

EDITAL DE INTIMAÇÃO E LEILÃO ELETRÔNICO, PELA MELHOR OFERTA

PROCESSO Nº: 0020214-46.2020.5.04.0334
RECLAMANTE: LEANDRO DOS SANTOS GOMES E OUTROS (1)
RECLAMADO: VALLUP RIO SUL GRAFICAS EIRELI E OUTROS (2)

DARCI MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 117/95 JUCERGS, autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz da 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, promoverá o leilão judicial eletrônico, pelo maior lance, em consonância com o Art. do 888 da CLT, inadmitido preço vil, conforme Art. 885 do CPC, dos bens abaixo relacionados, devendo receber lances on-line até o dia **11 DE MAIO DE 2026, ÀS 14:30 HORAS**. Caso não haja licitante para este leilão, ou não homologação judicial da arrematação, fica designado, desde já, para receber lances on-line até o dia **15 DE JUNHO DE 2026, ÀS 14:30 HORAS**, para a realização de um segundo leilão.

O arrematante receberá o imóvel isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, consoante o disposto no Artigo 122 da CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, conforme PROVIMENTO Nº 04/GCGJT, DE 26.09.2023; Possibilidade de pagamento parcelado com no mínimo 25% à vista e o saldo em até 30 meses, com correção pelo IGP-M. É de responsabilidade do arrematante, no caso de arrematação parcelada, a obtenção das guias de parcelamento, diretamente no processo ou junto à Vara. O pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, conforme § 1º do Art. 895 do CPC/2015; Sobre o valor da arrematação o arrematante pagará, no ato, à vista, a comissão do leiloeiro de 10%; Em consonância com o § 2º do Art. 887 do novo CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: www.mullerleiloes.com.br. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 98304.9404 ou (51) 3242.1388.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S):

UMA CASA de madeira, tipo chalé, própria para moradia (demolida conforme Av-4), situada nesta cidade, no **Bairro** Rio Branco, Vila Santo André, com porta e janela na frente, à rua Manoel Apolinário, sem número, compreendendo todas as suas dependências, benfeitorias, instalações e o terreno respectivo, composto de parte do lote número quatorze (14) da quadra C da planta respectiva, quadra 349 da planta geral, compreendida entre as ruas Manoel Apolinário, José Luiz Schroeder, Carlos Hennemann e rua Felipe Uebel, medindo quatorze metros (14m) de frente, a leste, à dita rua e igual metragem na face oposta, a oeste, a entestar com o lote 14, de Antônio Teobaldo Diesel e Silva, por dezesseis metros e cinquenta centímetros (16,50m) da frente aos fundos, por ambos os lados; dividindo-se, por um lado, ao sul, com o lote treze (13), de Assis João da Silva, e Outros, e, pelo outro lado, ao norte, com o alinhamento da rua José Luiz Schroeder, com a qual faz esquina, lado ímpar. Conforme Autorização Judicial existe no terreno uma edificação de alvenaria de três pavimentos. Consta usufruto vitalício em favor de Valdir Perotto e Lucia Terezinha Perotto (R-12). Ônus: Indisponibilidade nos processos 0020214-46.2020.5.04.0334 (Av-13 e Av-14) e 0020221-42.2023.5.04.0331 (Av-15). Penhora no processo 0020214-



46.2020.5.04.0334 (Av-16). Matrícula 26.065 do Registro de Imóveis de São Leopoldo/RS. **Avaliação R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais).**